



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

Estado de Rondônia

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

**II - DESPESAS**

**Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

**2020**

**Consolidado**

**R\$**

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DESPESAS CORRENTES (I)	76.923.362,01	84.643.888,35	84.425.857,00	97.777.692,54	101.443.852,08	106.516.044,68
Pessoal e Encargos Sociais	46.301.168,51	50.534.494,86	51.012.327,29	58.064.066,95	61.148.837,69	64.206.279,57
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	30.622.193,50	34.109.393,49	33.413.529,71	39.713.625,59	40.295.014,39	42.309.765,11
DESPESAS DE CAPITAL (II)	6.231.148,82	7.888.444,21	3.693.618,00	9.722.637,46	6.715.247,38	7.051.009,75
Investimentos	3.926.247,28	5.592.218,73	1.004.589,17	7.529.639,84	4.556.796,78	4.784.636,62
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.304.901,54	2.296.225,48	2.689.028,83	2.192.997,62	2.158.450,60	2.266.373,13
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	360.276,54	378.290,37
<b>TOTAL(IV=(I+II+III))</b>	<b>83.154.510,83</b>	<b>92.532.332,56</b>	<b>88.269.475,00</b>	<b>107.650.330,00</b>	<b>108.519.376,00</b>	<b>113.945.344,80</b>

Pimenta Bueno 12 de agosto de 2019

**Comentários**

Os valores com Pessoal e Encargos Sociais, referem-se ao Executivo, Legislativo, bem como a sentenças judiciais com pessoal.

As Outras Despesas Correntes: despesas consolidadas prevista por cada unidade orçamentaria, com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio alimentação, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

Investimentos: despesas orçamentárias com o planejamento e a execução de obras, e com equipamentos e material permanente.

Amortização da Dívida: Os valores foram fixados de acordo com os parcelamentos das dívidas fundadas.

\_\_\_\_\_  
Cleber Adriano da Silva  
Secretário Municipal de Planejamento

\_\_\_\_\_  
Arismar Araújo de Lima  
PREFEITO

\_\_\_\_\_  
Anésia F. Sampaio Silva  
Secretaria Municipal de Fazenda